



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EDITAL Nº 01/2023 – PSS/FHCGV, 23 DE JANEIRO DE 2023
17º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2022 – 17º PSS/FHCGV

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023 – PSS/FHCGV, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ANEXO 2

FUNÇÃO	
SEQ. 1 – ASSISTENTE SOCIAL – ESPECIALIDADE: ÁREA DA SAÚDE	
REQUISITOS	
Diploma do Curso de Graduação em Serviço Social expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista na área da Saúde e/ou Residência Multiprofissional na área da Saúde, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe competente; Experiência mínima de 2 (dois) anos na função na Área da Saúde.	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos de Serviço Social na Instituição; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e parecer sobre a matéria de Serviço Social; Atuar na tutoria e preceptorial do programa de residência multiprofissional e estágios; Informar normas e rotinas institucionais; Viabilizar acesso as políticas sociais que amparam o portador de doenças; Auxiliar a família durante o processo de morte e luto e facilitar resoluções de demandas sociais; Esclarecer a inclusão ao programa Tratamento Fora do Domicílio; Consolidar a cidadania com objetivo de garantir direitos civis, sociais e políticos; Democratizar informações para melhorar orientação individual e/ou coletiva; Participar de reuniões administrativas e multidisciplinares para discutir sobre diagnóstico, tratamento e alta hospitalar; Identificar demandas sociais através de interação com outras áreas de atuação; Realizar demais atividades de natureza semelhantes e mesmo grau de complexidade relativa à Assistência Social; Realizar os registros em prontuários; Atuar em todas as áreas assistenciais de referência da FHCGV.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 4 – PERFUSIONISTA – ESPECIALIDADE: CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (PERFUSÃO)
REQUISITOS
<p>Diploma de conclusão de Curso de Graduação nível superior área de Biomedicina, Biologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</p> <p>Diploma de Pós graduação Lato Sensu em Perfusão ou Circulação Extracorpórea e/ou Residência na área de Perfusão ou Circulação Extracorpórea, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e/ou Curso de extensão através de Centros Formadores reconhecidos pela sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC) e pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) e nesse caso, obrigatoriamente, com aquisição do Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de circulação Extracorpórea. (SBCEC);</p> <p>Registro no órgão de classe competente;</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Perfusão ou circulação extracorpórea em hospital alta complexidade.</p>
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
<p>Executar atividades administrativas e assistenciais conforme rotina e protocolos estabelecidos;</p> <p>Participar da elaboração, análise e avaliação de programas e projetos de saúde e institucionais;</p> <p>Participar de comissões de auditoria, ética, infecção hospitalar e outras que se fizerem necessárias;</p> <p>Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa na FHCGV;</p> <p>Zelar pela qualidade da assistência à saúde;</p> <p>Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão;</p> <p>Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios;</p> <p>Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controlar sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a, permanentemente, em condições de uso;</p> <p>Obter informações no prontuário e com a equipe médica, sobre a história clínica do paciente; verificar a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes;</p> <p>Obter os dados biométricos do paciente, idade, peso, altura e superfície corpórea, para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito;</p> <p>Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica e de protamina, para sua posterior neutralização;</p> <p>Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados;</p> <p>Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão;</p> <p>Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, após indicação do cirurgião, monitorizar as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promover as correções necessárias;</p> <p>Induzir o grau de hipotermia sistêmica indicado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquecer o paciente ao final do procedimento;</p> <p>Preparar e administrar as soluções cardioplégicas, destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade;</p> <p>Administrar os medicamentos necessários ao paciente, no circuito extracorpóreo, sob protocolos com a equipe, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos;</p> <p>Encerrar o procedimento, retornando à ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardiorrespiratório;</p> <p>Controlar a presença de anticoagulante residual e administrar o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações;</p> <p>Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como o balanço hídrico</p>

e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório;
 Ministrar, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária;
 Participar das atividades de ensino e treinamento aos demais membros da equipe, inclusive estudantes, internos, residentes e estagiários;
 Participar das reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias;
 Participar de pesquisas clínicas, básicas ou de experimentação;
 Participar de cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos, para sua educação continuada e aperfeiçoamento profissional.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 6 – ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

REQUISITOS

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 Título de Especialista em Enfermagem em Cardiologia e / ou Residência na área de Cardiologia expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 Registro no órgão de classe competente;
 Experiência mínima de 02 (dois) anos em Terapia Intensiva cardiológica e/ou emergência cardiológica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atribuições de sua competência legal e especialidade fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
 Cumprir as normas e rotinas do setor;
 Cumprir a instrução normativa da FHCGV;
 Cumprir o regimento interno de enfermagem da FHCGV;
 Atualizar a ferramenta de passagem de plantão a cada turno de trabalho;
 Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
 Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho, elaborando escala de atividades diárias;
 Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais;
 Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção;
 Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente;
 Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e outros procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem;
 Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado;
 Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FHCGV;
 Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais;
 Promover a cultura de segurança em serviço;
 Promover a cultura de notificações dos eventos adversos;
 Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial;
 Participar do plano de ação diante das notificações;
 Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho;
 Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionem danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição;
 Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço;
 Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem;
 Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades;
 Comunicar por escrito as ações indisciplinadas do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico;
 Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as pesquisas dos demais

profissionais da área de saúde; Participar de reuniões quando convocado; Realizar avaliação de desempenho presencial – trimestral, semestral e anual; Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 8 – ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: CENTRO CIRURGICO	
REQUISITOS	
Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico e / ou Residência na área de Centro Cirúrgico, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe competente; Experiência mínima de 2 (dois) anos em Serviço de Centro Cirúrgico de hospital de média e alta complexidade.	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Realizar atribuições de sua competência legal e especialidade fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Cumprir as normas e rotinas do Centro Cirúrgico; Cumprir a instrução normativa da FHCGV e o regimento interno de enfermagem da FHCGV; Atualizar a ferramenta de passagem de plantão a cada turno de trabalho; Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho posterior de acordo com a classificação de cuidados dos pacientes, elaborando escala de atividades diárias; Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais; Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção; Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem; Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado; Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FHCGV; Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais; Promover a cultura de segurança em serviço e a cultura de notificações dos eventos adversos; Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial; Participar do plano de ação diante das notificações; Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho; Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionem danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição; Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço; Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem; Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades; Comunicar por escrito as ações disciplinares do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico; Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as dos demais profissionais; Participar de reuniões quando convocado; Realizar avaliação de desempenho presencial – trimestral, semestral e anual; Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 9 – ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: HEMODINAMICA	
REQUISITOS	
Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Título de Especialista em Enfermagem em Hemodinâmica e/ou Residência na área de Hemodinâmica expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no órgão de classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hemodinâmica em hospital de média e alta complexidade.	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Realizar atribuições de sua competência legal e especialidade fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Cumprir as normas e rotinas do setor; Cumprir a instrução normativa da FHCGV; Cumprir o regimento interno de enfermagem da FHCGV; Atualizar a ferramenta de passagem de plantão a cada turno de trabalho; Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho, elaborando escala de atividades diárias; Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais; Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção; Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente; Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e outros procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem; Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado; Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FHCGV; Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais; Promover a cultura de segurança em serviço; Promover a cultura de notificações dos eventos adversos; Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial; Participar do plano de ação diante das notificações; Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho; Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionem danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição; Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço; Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem; Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades; Comunicar por escrito as ações indisciplinares do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico; Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as pesquisas dos demais profissionais da área de saúde; Participar de reuniões quando convocado; Realizar avaliação de desempenho presencial – trimestral, semestral e anual; Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 10 – ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA	
REQUISITOS	

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
 Título de Especialista em Enfermagem em Nefrologia e/ou Residência na área de Nefrologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
 Registro no órgão de classe competente;
 Experiência mínima de 02 (dois) Nefrologia, em hospital de média e alta complexidade e / ou centro referência em hemodiálise.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividade de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde em Nefrologia de acordo com sua formação, especialidade e área de lotação, executando dentre outras as atribuições:
 Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a pacientes nefropatas;
 Realizar atribuições de sua competência legal e especialidade fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
 Cumprir as normas e rotinas do setor e a instrução normativa da FHCGV;
 Cumprir o regimento interno de enfermagem da FHCGV;
 Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho atualizando a ferramenta de passagem de plantão;
 Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho, elaborando escala de atividades diárias;
 Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais;
 Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção;
 Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente nefropata;
 Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e outros procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem;
 Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado;
 Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FHCGV;
 Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais;
 Promover a cultura de segurança em serviço e a cultura de notificações dos eventos adversos;
 Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial;
 Participar do plano de ação diante das notificações;
 Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho;
 Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionem danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição;
 Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem;
 Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidade e comunicar por escrito as ações disciplinares do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico;
 Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as pesquisas dos demais profissionais da área de saúde e planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço;
 Participar de reuniões quando convocado;
 Realizar avaliação de desempenho presencial – trimestral, semestral e anual;
 Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 17 – MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR

REQUISITOS

Diploma do Curso de Graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
 Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular/AMB E/OU Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 Registro no órgão de classe competente;
 Experiência mínima de 2 (dois) anos na função, em serviço de alta complexidade, atuando como cirurgião

principal em procedimentos para cardiopatias congênitas e adquiridas em adultos, crianças e neonatos, nos últimos 2 anos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e atendimentos médicos ambulatoriais e/ou em regime de internação, implementando ações para a promoção da saúde, respeitando o perfil e os protocolos assistenciais;
Realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e/ou em regime de internação, de acordo com a especialidade médica e os protocolos assistenciais;
Atender a pacientes quando em situação de urgência e emergência, implementando ações diagnósticas e terapêuticas baseadas em conhecimento científico e protocolos assistenciais institucionais;
Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, com pacientes, responsáveis e familiares;
Transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão;
Atuar em plantões no serviço de emergência psiquiátrica quando necessário;
Realizar sobreavisos de acordo com a necessidade institucional;
Executar atividades médico-sanitárias e de programas de controle de infecção hospitalar emanados pela instituição;
Executar ações relacionadas às metas de segurança do paciente emanadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente da instituição;
Atender às determinações legais, emitindo documentos, quando assim couber (atestados, laudos, pareceres, relatórios, prescrição, evolução e/ou documentos comprobatórios do atendimento realizado);
Participar de campanhas de saúde e atividades educativas;
Participar de atividades de educação permanente;
Atuar na docência, supervisionando e orientando estagiários e residentes, de acordo com a especialidade médica e os protocolos assistenciais;
Conhecer os indicadores e metas assistenciais da Instituição, contribuindo continuamente, durante sua jornada de trabalho, para o alcance dos mesmos;
Participar de reuniões com os demais membros da equipe de saúde, para discussão de casos clínicos e/ou protocolos assistenciais;
Coordenar programas e serviços em saúde, quando solicitado;
Efetuar ou participar de perícias, quando for sua atribuição específica ou houver demanda para tal;
Efetuar ou participar de auditorias ou sindicâncias, quando for sua atribuição específica ou houver demanda para tal;
Participar da elaboração e implementação dos protocolos assistenciais;
Zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados;
Realizar outros procedimentos relativos à especialidade médica reconhecida pelo CFM.

JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

VENCIMENTO

R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 18 – MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

REQUISITOS

Diploma do Curso de Graduação em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Título de Especialista em Cirurgia Vascular/AMB e/ou Residência Médica em Cirurgia Vascular expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
Registro no órgão de classe competente;
Experiência mínima de 2 (dois) anos em Cirurgia Vascular.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e atendimentos médicos ambulatoriais e/ou em regime de internação, implementando ações para a promoção da saúde, respeitando o perfil e os protocolos assistenciais;
Realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e/ou em regime de internação, de acordo com a especialidade médica e os protocolos assistenciais;
Atender a pacientes quando em situação de urgência e emergência, implementando ações diagnósticas e terapêuticas baseadas em conhecimento científico e protocolos assistenciais institucionais;

Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, com pacientes, responsáveis e familiares;
 Transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão;
 Atuar em plantões no serviço de emergência psiquiátrica quando necessário;
 Realizar sobreavisos de acordo com a necessidade institucional;
 Executar atividades médico-sanitárias e de programas de controle de infecção hospitalar emanados pela instituição;
 Executar ações relacionadas às metas de segurança do paciente emanadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente da instituição;
 Atender às determinações legais, emitindo documentos, quando assim couber (atestados, laudos, pareceres, relatórios, prescrição, evolução e/ou documentos comprobatórios do atendimento realizado);
 Participar de campanhas de saúde e atividades educativas;
 Participar de atividades de educação permanente;
 Atuar na docência, supervisionando e orientando estagiários e residentes, de acordo com a especialidade médica e os protocolos assistenciais;
 Conhecer os indicadores e metas assistenciais da Instituição, contribuindo continuamente, durante sua jornada de trabalho, para o alcance dos mesmos;
 Participar de reuniões com os demais membros da equipe de saúde, para discussão de casos clínicos e/ou protocolos assistenciais;
 Coordenar programas e serviços em saúde, quando solicitado;
 Efetuar ou participar de perícias, quando for sua atribuição específica ou houver demanda para tal;
 Efetuar ou participar de auditorias ou sindicâncias, quando for sua atribuição específica ou houver demanda para tal;
 Participar da elaboração e implementação dos protocolos assistenciais;
 Zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados;
 Realizar outros procedimentos relativos à especialidade médica reconhecida pelo CFM.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 32 – PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA CLINICA
REQUISITOS
Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC; Título de Especialista em Psicologia Clínica ou Psicopedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC; Registro no Órgão de classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos na função.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado de acordo com a demanda; Desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas; Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais; Participar das decisões em relação à conduta adotada pela equipe no trabalho multidisciplinar/interdisciplinar; Participar de reuniões administrativas e multidisciplinares para discutir sobre diagnóstico, tratamento e alta hospitalar; Atuar na tutoria e preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional e Estagiários; Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado por ordem superior; Proceder a registros em prontuários; Atuar em todas as clínicas assistenciais nas áreas de referência da FHCGV. Atuar em todas as áreas assistenciais de referência da FHCGV. Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado

pela gestão de área.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 33 – PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA DA SAÚDE E/OU HOSPITALAR	
REQUISITOS	
<p>Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;</p> <p>Registro no Órgão de classe competente;</p> <p>Título de Especialista em Psicologia Hospitalar e/ou Psicologia da Saúde, ou Residência Multiprofissional na área da saúde, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</p> <p>Registro no órgão de classe competente;</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos na função em área hospitalar.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado de acordo com a demanda;</p> <p>Desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas;</p> <p>Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais;</p> <p>Participar das decisões em relação à conduta adotada pela equipe no trabalho multidisciplinar/ interdisciplinar;</p> <p>Participar de reuniões administrativas e multidisciplinares para discutir sobre diagnóstico, tratamento e alta hospitalar;</p> <p>Atuar na tutoria e preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional e Estagiários;</p> <p>Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado por ordem superior;</p> <p>Proceder a registros em prontuários;</p> <p>Atuar em todas as clínicas assistenciais nas áreas de referência da FHCGV.</p> <p>Atuar em todas as áreas assistenciais de referência da FHCGV.</p> <p>Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado pela gestão de área.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 34 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;</p> <p>Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;</p> <p>Registro no Órgão de Classe competente;</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Central de Material e Esterilização em hospital de média e alta complexidade.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas do setor;</p> <p>Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;</p> <p>Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;</p> <p>Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;</p> <p>Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente no pré, trans e pós operatório imediato</p>	

Realizar atividades pertinentes ao Técnico de Enfermagem circulante de sala
 Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
 Participar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da unidade;
 Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
 Exercer suas atribuições com dignidade, respeitando os dispositivos legais e a ética;
 Atender aos pacientes em suas necessidades e solicitações;
 Seguir todas as prescrições médicas e de enfermagem, checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
 Atuar de forma interdisciplinar com todos os membros da equipe de saúde;
 Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
 Executar os cuidados de enfermagem de acordo com sua qualificação;
 Participar do programa de capacitação da Instituição;
 Participar de reuniões de equipe quando convocado;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 35 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOLÓGICA	
REQUISITOS	
Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Urgência e Emergência Cardiológica e/ou Unidade de Terapia Intensiva cardiológica em hospital de média e alta complexidade.	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Cumprir as normas e rotinas do setor; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo; Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente adulto de cuidados intensivos; Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem; Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes; Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade; Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização; Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde; Participar nos Programas de Educação Continuada; Participar de reuniões quando convocado.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 38 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: NEFROLOGIA	
REQUISITOS	

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação;
 Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
 Registro no Órgão de Classe competente;
 Experiência mínima de 2 (dois) anos - Nefrologia, em hospital de média e alta complexidade e/ou centro referência em hemodiálise.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do Enfermeiro e conforme protocolos institucionais estabelecidos;
 Participar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da unidade;
 Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
 Exercer suas atribuições com dignidade, respeitando os dispositivos legais e a ética;
 Atender aos pacientes em suas necessidades e solicitações;
 Seguir todas as prescrições médicas e de enfermagem, checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
 Atuar de forma interdisciplinar com a equipe de enfermagem e demais membros da equipe de saúde;
 Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
 Executar os cuidados em caso de óbito;
 Administrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem;
 Observar a dieta e orientar o paciente sobre a mesma;
 Cumprir protocolos de enfermagem;
 Cumprir o regulamento e o regimento da instituição e serviço;
 Executar tarefas afins;
 Participar do programa de educação permanente;
 Participar de reuniões de equipe quando convocado;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

VENCIMENTO

R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 39 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
 Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
 Registro no Órgão de Classe competente;
 Experiência mínima de 02 (dois) anos em Psiquiatria em Hospital de média e alta complexidade e/ou em Centro de Atenção Psicossocial nível III (CAPS III).

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do Serviço;
 Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
 Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
 Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
 Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
 Prestar cuidados de enfermagem ao paciente;
 Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
 Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da Unidade e atendimento dos pacientes;
 Colaborar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
 Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;

Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

Belém/PA, 23.01.2023.

A Comissão.